

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
1	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna. RAINT 2016.	RI) Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados. RE) Para o Administrador público é um importante instrumento auxiliar na gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas.	CGU	Relatar as atividades realizadas pela auditoria Interna no ano de 2016, e os seus achados, a eficácia dos resultados alcançados, atendendo as disposições da Instrução Normativa nº 024/2015 da CGU.	1 - Identificar falhas ocorridas. 2 - Corrigir as falhas eventualmente identificadas no PAINT de 2016. 3 - Atender Portaria 024/2015 CGU.	Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no Plano de Atividades da Auditoria Interna de 2016, bem como o acompanhamento preventivo e ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.	17	02 a 20/01 30 e 31/01	Sede/AI	Benedito Marcos	(1x8x15)=120 (1x8x2)=16 (1x5x11)= 55
2	Férias dos Servidores Benedito e Marcos						10 4	02 a 13/01 23 a 27/01		Marcos Benedito	(1x8x10)=80 (1x8x4)=32
3	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados e responde na ausência do chefe .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT 2016	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em análises e no planejamento da atividade .	11	16 a 31/01	Sede/AI	Marcos	(1x2x11)=22
Total de horas no mês de Janeiro										Benedito	168 horas
Total de horas no mês de Janeiro										Marcos	168 horas
4	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de motivação para os atos Administrativos RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão. A ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a	10	06 a 10/02 20 a 24/02	Sede/AI	Benedito Benedito	(1x1x5)=5 (1x1x5)=5
5	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT 2016	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em análises e no planejamento da atividade .	18 3	01 a 03/02 06 a 10/02 13 a 17/02 20 a 24/02 01 a 03/02		Benedito Benedito Benedito Marcos	(1x1x3)=3 (1x1x5)=5 (1x1x5)=5 (1x1x5)=5 (1x8x3)=24

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
6	Continuação do trabalho Auditoria no Centro Estadual do Espírito Santo iniciado em 2016. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2016/16, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias. Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimentos integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinentes. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2016 e no corrente; Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será	5	06 a 10/02	2. Visita in loco – Vitória 3. Reuniões e elaboração do Relatório Final – Sede/AI	Marcos	(1x8x5)=40
							10	13 a 24/02		Marcos	(1x8x10)=80
7	Análise na concessão de Pensão e Abono de Permanência	RI) realização de procedimentos sem a observância as determinações legais e normativos. RE) A gestão de pessoal é responsável pelas atividades mencionadas, certificar o regular cumprimento quanto aos procedimentos legais das ações	Auditoria Interna	Examinar as concessão da pensão, quanto a formalização e a conformidade dos processos de pensão.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário	Os exames serão realizados por amostragem de 20% do total das concessões, através do critério de materialidade e relevância, verificando sob os aspectos da legalidade.	18	01 a 03/02 06 a 10/02 13 a 17/02 20 a 24/02	Sede/AI	Benedito	(1x7x3)=21 (1x6x5)=30 (1x7x5)=35 (1x6x5)=30
Total de horas no mês de Fevereiro										Marcos	144 horas
Total de horas no mês de Fevereiro										Benedito	144 horas
8	Processo de elaboração do Relatório de Gestão Instituição e da Prestação de Contas	RI) Inadequação às regras estabelecidas pelo TCU. RE) .	TCU	Acompanhar o Processo para verificar a conformidade do Relatório de Gestão/ Prestação de Contas anual com Normatização pertinente e dentro do prazo determinado.				02 a 10/03	Sede/AI	Marcos	(1x8x7)=56
9	Cartão corporativo	RI) Utilização indevida dos recursos fugindo da finalidade para que foi criado. RE) Visa evitar uma Gestão financeira ineficaz quanto a utilização do cartão corporativo.	Diversas Áreas	Comprovar a legalidade na utilização dos recursos destinados a pagamentos de pequenas despesas de pronto pagamentos.	Cumprimento dos aspectos formais e legais na utilização do Cartão e regularidade na prestação de contas.	Verificar a regularidade do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal/CPGF, avaliando os seguintes aspectos : A) Conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamentos; B) Adequabilidade da estrutura de controles internos administrativo para garantir o regular uso dos cartões de pagamentos.	10	13 a 24/03	Sede/AI	Marcos	(1x7x10)=70

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
10	Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas da gestão referente ao exercício de 2016	RI) A Auditoria Interna deverá atuar para que o processo de Prestação de Contas ou Relatório de Gestão esteja em conformidade com a legislação pertinente, e não haja rejeição. RE) É o item mais importante para se avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante exercício anterior.	Presidência / DAF	Atender ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010 e Decisão Normativa 117 do TCU do respectivo exercício sob exame no que tange a verificação da composição do processo de prestação de contas. Analisar as ações realizadas em relação ao planejamento anual e ao atendimento das metas estabelecidas e resultados obtidos.	1 - Identificar e investigar as causas e propor, para o exercício de 2016, a correção de possíveis desvios no planejamento ou na execução das ações. 2 - Garantir o atendimento as normas e legislações, que tratam a Gestão Pública e Responsabilidade fiscal. 3 - Garantir a correta aplicação dos recursos da entidade.	Análise da Prestação de Contas e das ações informadas, referente ao exercício de 2016. - Confirmação da existência de toda a documentação necessária à composição do processo de prestação de contas. - Verificação da conformidade dos documentos constantes do processo de prestação de contas em consonância ao que estabelece o normativo do TCU correspondente ao exercício sob exame. - Emissão do "Parecer da Auditoria Interna"	15	13 a 31/03	Sede/AI	Benedito	(1x8x15)=120 (1x8x5)=40
11	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a	2 5	02 e 03/03 a 10/03	06 Sede/AI	Benedito Benedito	(1x1x2)=2 (1x1x5)=5
12	Avaliação nos processos licitatórios e de pagamento da contratação do serviço de suporte a informática CTN.	RI) Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, falhas no cumprimento de cláusulas contratual em desacordo com os pagamentos, e os princípios basilares do Direito Administrativo: Moralidade; Legalidade; Impessoalidade e Eficiência. RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do	Presidência / DAF	Atender ao disposto no item IV, art. 7 da Instrução Normativa 024/2015, da controladoria Geral da União, no que tange a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatórios do exercício de 2016.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliação dos controles internos instituídos para o gerenciamento dos processos de licitações, contratos e pagamento. Verificar a regularidade do processo licitatório de contratação do serviço, objetos e valores. - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, ou normativos, no sentido de verificar se é suficiente a execução da	2 5	02 e 03/03 06 a 10/03	Sede/AI	Benedito Benedito	(1x6x2)=12 (1x6x5)=30
13	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalho.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade.	2 5 10	02 e 03/03 06 a 10/03 13 a 24/03	Sede/AI	Benedito Benedito Marcos	(1x1x2)=2 (1x1x5)=5 (1x1x10)=10
Total de horas no mês de Março										Marcos	176 horas
Total de horas no mês de Março										Benedito	176 horas
14	Acompanhamento das falhas apontadas em relatório de Auditoria de gestão da CGU. Apoio à equipe da CGU durante os trabalhos de auditoria in loco.	A implementação das recomendações da CGU garante à Entidade a adequação à legislação vigente, evitando a reincidência das não conformidades apontadas.	CGU	Assegurar o cumprimento das recomendações emanadas dos Órgãos de Controle garantindo a aderência à legislação, de modo a evitar sanções aos responsáveis no caso de não cumprimento pela	Evitar sanções aos responsáveis, no caso de não cumprimento pela Entidade.	Fazer o encaminhamento de providência quanto aos acórdãos do TCU, referente a Fundacentro, de 2016 ou os proferidos em 2016 e exijam providências imediatas e acompanhar. Auxiliar na busca de soluções junto aos setores envolvidos quanto às	5	24 e 28/04	Sede/AI	Benedito	(1x6x5)=30

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
15	Avaliação nos processos licitatórios e de pagamento da contratação do serviço de apoio administrativo operacional e técnico para a Sede e regionais. (Contrato com a Liderança Limpeza e Conservação LTDA).	RI) Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, falhas no cumprimento de cláusulas contratual em desacordo com os pagamentos, e os princípios basilares do Direito Administrativo: Moralidade; Legalidade; Impessoalidade e Eficiência. RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do contrato.	Presidência / DAF	Atender ao disposto no item IV, art. 7 da Instrução Normativa 024/2015, da controladoria Geral da União, no que tange a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatórios do exercício de 2016.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliação dos controles internos instituídos para o gerenciamento dos processos de licitações, contratos e pagamento. Verificar a regularidade do processo licitatório de contratação do serviço, objetos e valores . - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, ou normativos, no sentido de verificar se é suficiente a execução da atividade e se estão sendo cumpridos. - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação quanto a cobrança dos serviços com base no contrato	5	03 a 07/04	Sede/AI	Benedito	(1x6x5)=30
							4	10 a 13/04		Benedito	(1x8x4)=32
							4	17 a 20/04		Benedito	(1x8x4)=32
							8	03 a 12/04		Marcos	(1x8x8)=64
							10	13 a 28/04	Marcos	(1x7x10)=70	
16	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a	5	03 a 07/04	Sede/AI	Benedito	(1x1x10)=10
							5	24 a 28/04			
17	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	10	03 a 07/04 24 a 28/04	Sede/AI	Benedito Marcos	(1x1x10)=10 (1x1x10)=10
Total de horas no mês de Abril										Marcos	144 horas
Total de horas no mês de Abril										Benedito	144 horas

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
18	Auditoria no Escritório de representação Campinas. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2016/17, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimento integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2016 e no corrente; Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de Contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será realizada uma análise por	9	02 a 12/05	1. Análise prévia documental – Sede/AI	Marcos	(1x8x9)=72
							3	15 a 17/05	2. Visita in loco – Rio de Janeiro	Marcos	(1x8x3)=24
							10	18 a 31/05	3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/AI	Marcos	(1x7x10)=70
19	Continuidade da ação prevista no PAINT /2016 e não realizada no exercício. Análise concessão de Gratificação (RT e GQ)	RI) Em face das recentes alterações na regra que rege a concessão, acompanhar a aplicação da legislação na referida concessão, para evitar falhas ou interpretações equivocadas nas concessões. RE) Pagamento de recursos públicos irregulares, ocasionando danos ao erário	Auditoria/ CRH	Corrigir possíveis falhas no ato da concessão da Gratificação, evitar pagamento indevido.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processo de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário.	Os exames serão realizados por amostragem de 30% do total das concessões, verificando sob os aspectos da legalidade, a totalidade das horas e os cursos utilizados para balizar a concessão.	13	15 a 31/05	AI/SAP	Benedito	(1x8x13)=104
20	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a	9	02 a 12/05	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x1x9)=9
21	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2016	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxiliem em nossas análises e no planejamento da atividade.	9 10	02 a 12/05 18 a 31/05	Sede/AI	Benedito Marcos	(1x1x9)=9 (1x1x10)=10
22	Capacitação de servidor, em ações educacionais, voltadas para melhorar o seu desempenho.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável aos Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Auditoria Governamental para atender as determinações do artigo 74 da Constituição Federal.	9	02 a 12/05		Benedito	(1x6x9)=54
Total de horas no mês de Maio										Benedito	176 horas
Total de horas no mês de Maio										Marcos	176 horas

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
23	Capacitação de servidor, em ações educacionais, voltadas para melhorar o seu desempenho.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Auditoria Governamental para atender as determinações do artigo 74 da Constituição Federal.	5	19 a 23/06		Marcos	(1x8x5)=40
24	Auditoria no Escritório de Representação do Mato Grosso. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2016/17, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimento integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotado nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2016 e no corrente; Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será realizada uma análise por	7	01 a 09/06	1. Análise prévia documental – Sede/AI	Benedito	(1x8x7)=56
							3	12 a 14/06	2. Visita in loco – Minas Gerais	Benedito	(1x8x3)=24
							11	15 e 19 a 30/06	3. Reuniões e elaboração do Relatório Final – Sede/AI	Benedito	(1x6x11)=66
25	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a	11	15 e 19 a 30/06	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x1x11)=11
26	Conservação/ contrato de manutenção e utilização de meio de transporte	RI) Utilização indevida e excesso de gasto com a manutenção dos veículos oficiais. RE) Visa evitar uma gestão patrimonial ineficaz quanto aos procedimentos utilizados na conservação e utilização da frota de veículo da Instituição.	SAA	Verificar a conformidade das despesas com a manutenção baseado no contrato, e a gestão da utilização da frota dos veículos .	A eficiência nos controles internos, e que a frota da Instituição esteja bem resguardadas, em bom estados de conservação e sendo bem utilizada, com a finalidade de melhor atender as atividades desenvolvidas na Instituição.	Verificação do processo licitatório que gerou o contrato de manutenção dos veículos , analisar as despesas e as informações gerenciais obtido por meio do sistema de veículos da entidade, relacionada a utilização dos veículos da Fundacentro, avaliando os controles e procedimentos adotados para conservação e utilização. A amostra será definida	11 5	02 a 14 e 16/06 26 a 30/06	Sede/AI	Marcos Marcos	(1x7x11)=77 (1x8x5)=40
27	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalho.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento das atividades .	11 11	16 e 19 a 30/06 01 a 14 e 16/06	Sede/AI	Benedito Marcos	(1x1x11)=11 (1x1x11)=11
Total de horas no mês de Junho										Marcos	168 horas

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS		
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)	
Total de horas no mês de Junho											Benedito	168 horas
28	Férias dos Servidores Marcos e Benedito						8 11	03 a 12/07 17 a 31/07		Marcos Benedito	(1x8x8)=64 (1x8x11)=88	
29	Avaliação nos processos licitatórios e de pagamento da contratação das impressoras CTN.	RI) Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, falhas no cumprimento de cláusulas contratual em desacordo com os pagamentos, e os princípios basilares do Direito Administrativo: Moralidade; Legalidade; Impessoalidade e Eficiência. RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do contrato.	Presidência / DAF	Atender ao disposto no item IV, art. 7 da Instrução Normativa 024/2015, da controladoria Geral da União, no que tange a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatórios do exercício de 2016.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliação dos controles internos instituídos para o gerenciamento dos processos de licitações, contratos e pagamento. Verificar a regularidade do processo licitatório de contratação do serviço, objetos e valores . - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, ou normativos, no sentido de verificar se é suficiente a execução da atividade e se estão sendo cumpridos. - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação quanto a cobrança dos serviços com base no contrato	10 13	03 a 14/07 13 a 31/07	Sede/AI	Benedito Marcos	(1x8x10)=80 (1x6x13)=78	
30	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados e responde na ausência do chefe.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em análises e no planejamento da atividade .	13	13 a 31/07	Sede/AI	Marcos	(1x2x13)=26	
Total de horas no mês de Julho											Marcos	168 horas
Total de horas no mês de Julho											Benedito	168 horas
31	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de motivação para os atos Administrativos RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a	10	01 a 14/08	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x1x10)=10	
32	Acompanhamento das recomendações citadas nos relatórios emitidos pela Auditoria Interna.	RI) A inobservância das atividades planejadas e a falta de qualidade na execução das atividades de auditoria. RE) Melhorar as ações e a eficiência na atuação da Auditoria Interna na Fundacentro.	Auditoria Interna	Planejar atividades de soluções para possíveis impropriedades nos trabalhos de auditoria	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações , recomendações, evitando fragilidade nos controle.	Monitoramento das recomendações emanadas da Auditoria Interna.	14 4	01 a 18/08 28 a 31/08	Sede/AI	Marcos	(1x8x9)=72 (1x7x9)=63	

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
33	Capacitação de servidor, em ações educacionais, voltadas para melhorar o seu desempenho.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável aos Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Auditoria Governamental para atender as determinações do artigo 74 da Constituição Federal.	5	21 a 25/08		Marcos	(1x8x5)=40
34	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalho.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do TCU.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	9 9	21 a 31/08 01 a 11/08		Benedito Marcos	(1x1x9)=9 (1x1x9)=9
35	Auditoria no Centro Estadual de Pernambuco. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2016/17, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias. Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimentos integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinentes. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2016 e no corrente; Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes. Será	10 4 9	01 a 14/08 15 a 18/08 21 a 31/08	1. Análise prévia documental – Sede/AI 2. Visita in loco – Vitória 3. Reuniões e elaboração do Relatório Final – Sede/AI	Benedito Benedito Benedito	(1x7x10)=70 (1x8x4)=32 (1x7x9)=63
Total de horas no mês de Agosto										Marcos	184 horas
Total de horas no mês de Agosto										Benedito	184 horas
36	Auditoria no Centro do Distrito Federal. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2016/17, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimentos integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinentes. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2016 e no corrente; Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes. Será	10 3 7	01 a 15/09 18 a 20/09 21 a 29/09	1. Análise prévia documental – Sede/AI 2. Visita in loco – Pará 3. Reuniões e elaboração do Relatório Final – Sede/AI	Marcos Marcos Marcos	(1x7x10)=70 (1x8x3)=24 (1x8x7)=56

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
37	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a	12	01 e 18 a 29/09	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x1x12)=12
38	Concessão de benefício de vale Transporte para os servidores.	RI) Irregularidade nas concessões do benefício, pagamento indevido a servidor RE) Evitar uma gestão ineficaz dos recursos públicos quanto aos procedimentos do pagamento do benefício do transporte dos servidores da Instituição.	SAP	comprovar a legalidade do pagamento do auxílio transporte, verificando a atualização das informações prestadas pelos servidores, para usufruto do benefício.	cumprimento da legislação vigente, evitando impropriedades que possam ocasionar a má Gestão. Se necessário propor ações preventivas e corretivas.	verificar a regularidade de um percentual, por meio de amostragem a ser definido, dos pagamentos de auxílio transportes com valores acima de R\$ 400,00, concedidos aos servidores e os instrumentais de controles.	12	01 e 18 a 29/09	Sede/AI	Benedito	(1x6x12)=72
39	Férias dos Servidores Benedito						8	04 a 15/09		Benedito	(1x8x8)=64
40	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT 2016	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxiliem em nossas análises e no planejamento da atividade.	10 12	01 a 15/09 01 e 18 a 29/09		Marcos Benedito	(1x1x10)=10 (1x1x12)=12
Total de horas no mês de Setembro										Marcos	160 horas
Total de horas no mês de Setembro										Benedito	160 horas
41	Preparação do PAINT 2018.	RI) Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras significativas, delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura, alocação de maior carga horária para área menos importantes. RE) Permitir ao gestor e a CGU/SP, acompanhar os trabalhos e ações programadas pela Auditoria Interna	CGU	Traçar o planejamento estratégico a ser desenvolvido pela Auditoria Interna, para o exercício de 2018, dentro do prazo estabelecido pelo controle Interno - CGU/SP	Avaliar se os controles internos administrativos estão atingindo as metas estabelecidas para cada departamento e se o patrimônio da entidade está sendo preservado de acordo com as normas vigentes, bem como se as recomendações da CGU e as determinações do TCU estão sendo atendidas	Verificar os pontos críticos da gestão Unidade nas áreas de Recursos Humanos, Patrimonial, Financeiro, Licitação etc., emitindo as respectivas ordem de serviço para a equipe da Auditoria Interna, com o objetivo de apurar a legalidade, economicidade e eficiência nas áreas auditadas, bem como pesquisar se as recomendações dos relatórios emitidos pela Controladoria- Geral da União - CGU, os Acórdãos do Tribunal de Contas da União- TCU e da Auditoria Internas foram implementados.	9 7	02 a 13/10 23 a 31/10	Sede/AI	Benedito	(1x7x9)=63 (1x7x7)=49

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
42	Avaliação nos processos licitatórios e de pagamento de serviços de reprografia e impressão, com fornecimento de equipamentos, operador, manutenção, suporte técnico, assistência técnica no CTN.	RI) Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, falhas no cumprimento de cláusulas contratual em desacordo com os pagamentos, e os princípios basilares do Direito Administrativo: Moralidade; Legalidade; Impessoalidade e Eficiência. RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do contrato.	Presidência / DAF	Atender ao disposto no item IV, art. 7 da Instrução Normativa 024/2015, da Controladoria Geral da União, no que tange a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatórios do exercício de 2016.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliação dos controles internos instituídos para o gerenciamento dos processos de licitações, contratos e pagamento. Verificar a regularidade do processo licitatório de contratação do serviço, objetos e valores. - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, ou normativos, no sentido de verificar se é suficiente a execução da atividade e se estão sendo cumpridos. - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação quanto a cobrança dos serviços com base no contrato.	9 12	02 a 13/10 16 a 31/10	Sede/AI	Marcos	(1x7x9)=63 (1x8x12)=96
43	Monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela CGU/SP e TCU.	RI) Descumprimento de determinações e recomendações das Unidades de Controles Internos e externos, bem como a repetição de impropriedades e ou irregularidade no desempenho das atividades. RE) Atendimento das recomendações visando melhoria dos processos operacionais de controle.	CGU e TCU	Acompanhar a implementação das ações determinadas e ou recomendadas, verificando o atendimento quanto às mudanças de procedimento, visando o cumprimento da legalidade e atingimento de resultados com as medidas apontadas.		Proceder a verificação dos planos de providências, documentos atendidos, dentro do exercício na medida do possível, para evitar a sua permanência no próximo relatório de gestão.	5	23 a 27/10	Sede/AI	Benedito	(1x7x5)=35
44	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar o trabalho.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do exercício de 2016.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxiliem em nossas análises e no planejamento da atividade.	9	02 a 13/10		Marcos Benedito	(1x1x9)=9 1x1x9)=9
45	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a	12	16 a 31/10	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x1x12)=12
Total de horas no mês de Outubro										Marcos	168 horas
Total de horas no mês de Outubro										Benedito	168 horas

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
46	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalho.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	11 11	01 a 17/11 01 a 17/11		Marcos Benedito	(1x1x11)=11 (1x1x11)=11
47	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a	11	01 a 17/11	Presidência e outras áreas	Benedito	Benedito
48	Concessão de Diária e Passagens	RI) Falha na concessão , causando prejuizo ao Erário. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Verificar a conformidade das concessão de diárias e passagens ao servidores da Fundacentro.	pretende-se aprimorar os controles internos administrativo dos gasto relacionados com o deslocamentos dos servidores.	Análise por meio do SCDP da legalidade das concessoes das diárias e passagens, visando certificar solicitação e prestação fora do prazo, e cancelamentos de passagens.	11	01 a 17/11	Sede/AI	Marcos	(1x7x11)=77
49	Avaliação nos processos licitatórios e de pagamento no de serviços técnicos na area de TI , referente a infraestrutura de rede e suporte remoto e presencial, com a empresa Algar Tecnologia da Informação e consultoria.	RI) Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, falhas no cumprimento de cláusulas contratual em desacordo com os pagamentos, e os princípios basilares do Direito Administrativo: Moralidade; Legalidade; Impessoalidade e Eficiência. RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do contrato.	Presidência / DAF	Atender ao disposto no item IV, art. 7 da Instrução Normativa 01/2007, da controladoria Geral da União, no que tange a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatórios do exercício de 2016.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliação dos controles internos instituídos para o gerenciamento dos processos de licitações, contratos e pagamento. Verificar a regularidade do processo licitatório de contratação do serviço , objetos e valores . - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, ou normativos, no sentido de verificar se é suficiente a execução da atividade e se estão sendo cumpridos. - Verificação quanto à adequada segregação de funções. Verificação quanto a cobrança dos serviços com base no contrato	11 08 20 08	01 a 17/11 21 a 30/11 01 a 29/12 21 a 30/11	Sede/AI	Benedito Marcos	(1x6x11)=66 (1x8x8)=64 (1x8x8)=64
Total de horas no mês de Novembro										Marcos	160 horas
Total de horas no mês de Novembro										Benedito	160 horas
50	Férias do Servidor						16	22/12/2016		Marcos	(1x8x16)=128
51	Recesso de final de ano						4	26 a 29/12		Marcos	(1x8x4)=32
52	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalho.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	11	01 a 15/12		Benedito	(1x1x11)=11

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº DA AÇÃO/GEST	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
53	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falhas	9	18 a 29/12	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x1x9)=9
Total de horas no mês de Dezembro										Marcos	160 horas
Total de horas no mês de Dezembro										Benedito	160 horas
TOTAL DE HORAS PREVISTAS										Benedito	1.968
TOTAL DE HORAS PREVISTAS										Marcos	1.968